

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 015/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS GOURMET, E FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília –DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria **AC 42/2019** de 05 de setembro de 2019.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Celina Mariano Oliveira Silva	Presidente da Comissão
André Ruelli	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Ricardo Macedo	Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Leandro Rosa Benevides	Gerente de Patrimônio

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 015/2019, do tipo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS GOURMET, E FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Assim, no dia 06 de fevereiro de 2020, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas participantes da presente licitação, quais sejam, **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**.

No dia 20 de fevereiro de 2020, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes do certame, esta Comissão abriu diligência a ambas as empresas, uma vez que verificou incompatibilidades na documentação apresentada por elas para a Concorrência nº 015/2019.

Após a referida solicitação, as empresas **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA** apresentaram, tempestivamente, a documentação requerida por esta Comissão. Dessa forma, após reanálise de todos os documentos de habilitação das licitantes, no dia 21 de fevereiro de 2020, foi publicado, no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação, na qual constou a habilitação de todas as empresas participantes do certame.

No dia 19 de março de 2020, em virtude da Pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), a tramitação da licitação foi suspensa, sendo, posteriormente, retomada no dia 8 de julho de 2020.

DA ANÁLISE

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Patrimônio e Suprimentos do Iate Clube de Brasília, realizou análise das amostras e das proposta comerciais apresentadas pelas empresas **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**, formalizando sua decisão através dos pareceres técnicos, datados dos dias 5 de março e 17 de março de 2020, nos quais consideraram as empresas supracitadas capacitadas tecnicamente para execução dos serviços objeto da presente licitação, desse modo, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a análise e julgamento das proposta comerciais, com base na decisão técnica da área demandante da presente licitação.

Cumprido salientar que todos os fatores técnicos e comerciais das empresas foram ponderados na análise das propostas comerciais, em estrita observância aos requisitos

estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da referida análise, chegou-se ao seguinte resultado:

LOTE 01 CAFÉ EM GRÃO /LOCAÇÃO DE MÁQUINA		
Nº	Empresa	Valor
1º	DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 48.792,00
2º	CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	R\$ 52.480,00

LOTE 02 CAFÉ MOÍDO		
Nº	Empresa	Valor
1º	CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	R\$ 32.220,00
2º	DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37.800,00

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** o objeto do LOTE 1 do presente certame, bem como adjudicamos à empresa **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA** o objeto do LOTE 02. Isto posto, remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 015/2019, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **20 de julho de 2020**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **24 de julho de 2020**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 17 de julho de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANDRÉ RUELLI
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO
Membro Titular